

CÂMARA
R
MARACANAÚ
04 SET 2014 12:05
Nº 3.296
2014
Luciana Fernandes

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 2.226 / 2014

DE 29 / 08 / 14

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmo Camurça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



AFIXADO
EM: 29/08/14
Paulo Mano
Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370

LEI Nº 2.226, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, COM A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, José Firmo Camurça Neto:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica extinto um 01 (um) cargo público de Diretor, simbologia FD, de provimento em comissão, livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, na estrutura administrativa da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais.

Art. 2º. Ficam criados 02 (dois) cargos públicos, de provimento em comissão, livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo na estrutura organizacional da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais, sendo:

I – 01 (um) cargo de Diretor Geral de Recursos Humanos, simbologia FDGRH, com remuneração composta de vencimento base de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e gratificação de representação de 66,67%, equivalente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e

II – 01 (um) cargo de Diretor Geral Administrativo e Financeiro, simbologia FDGADM, com remuneração composta de vencimento base de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e gratificação de representação de 66,67%, equivalente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Parágrafo Único. As atribuições e os requisitos dos cargos públicos criados por esta Lei serão disciplinados na forma do Anexo I.

Art. 3º. Fica extinto um 01 (um) cargo público de Ouvidor, simbologia FC, de provimento em comissão, livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, na estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 4º. Ficam criados 02 (dois) cargos públicos, de provimento em comissão, livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, na estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, sendo:

I – 01 (um) cargo de Ouvidor de Saúde, simbologia FG, com remuneração composta de vencimento base de R\$ 1.620,67 (hum mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) e gratificação de representação de 66,62 %, equivalente a R\$ 1.079,69 (hum mil, setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), totalizando em R\$ 2.700,32 (dois mil, setecentos reais e trinta e dois centavos); e

II – 01 (um) cargo de Auditor em Serviços de Saúde, simbologia FG, com remuneração composta de vencimento base de R\$ 1.620,67 (hum mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) e



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430



AFIXADO
EM: 29 / 08 / 14
Paulo Mauro
Dantele Carlos Moreira
MAT. 30370

gratificação de representação de 66,62 %, equivalente a R\$ 1.079,69 (hum mil, setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), totalizando em R\$ 2.700,32 (dois mil, setecentos reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo Único. As atribuições e os requisitos dos cargos públicos criados por esta Lei serão disciplinados na forma do Anexo II.

Art. 5º. Respeitados os limites, as condições e as exigências estabelecidas na legislação orçamentária, notadamente aos ditames da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente do Município, suplementadas se necessárias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, 29 DE AGOSTO DE 2014.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
051/2014 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430



AFIXADO
EM: 29 / 08 / 14
Paula Maria
Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370

ANEXO I

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CBO
DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS	ESPECIALIZADO	1232-05
ESCOLARIDADE: Curso de graduação na área de Ciências Sociais		
REQUISITOS BÁSICOS: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação na área de Ciências Sociais (Administração, Gestão de Recursos Humanos, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Serviço Social, entre outros) com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Órgão Competente e registro no Conselho da categoria profissional.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Realizar tarefas inerentes às áreas de planejamento, organização, direção e controle, como: <ul style="list-style-type: none">Planejar e dirigir as áreas e serviços de pessoal e recursos humanos, como recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes.Coordenar esforços visando o desenvolvimento de ações e projetos que visam capacitar e treinar servidores das áreas de recursos humanos nas demais secretarias e unidades.Promover a eficiência e o controle na gestão dos custos com pessoal e encargos.Assessorar os departamentos da instituição em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho.		
ATRIBUIÇÕES		
<ol style="list-style-type: none">Planejar, coordenar e acompanhar a prestação de serviços técnico-administrativos, fazendo cumprir leis e regulamentos com função do interesse público e a serviço da comunidade;Auditar apontamentos e cálculos relativos a despesa com pessoal;Promover o desenvolvimento de sistemas e rotinas de trabalho de forma a racionalizar custos e otimizar o tempo.Realizar pesquisas e estudos relacionados com a análise, planejamento, implantação, controle e solução dos problemas relacionados a administração de pessoal, classificação de cargos, organização e métodos, seleção e treinamento, administração orçamentária e outros;Desenvolver ferramentas de gestão e informações contábeis, previdenciárias e fiscais.Executar outras tarefas correlatas.		
Carga horária mensal	Remuneração (R\$)	
180 horas	Vencimento base: R\$ 3.000,00 (três mil reais) Gratificação de representação: 66,67% ou R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

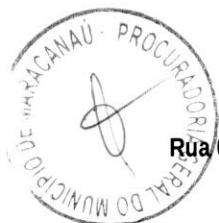
A



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430

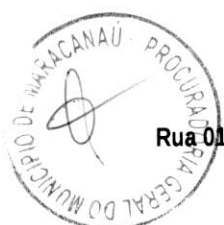
CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CBO
DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	ESPECIALIZADO	1231-05
ESCOLARIDADE: Curso de graduação na área das Ciências Sociais		
REQUISITOS BÁSICOS: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação na área de Ciências Sociais (Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Estatística, Serviço Social, entre outros) com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Órgão Competente e registro no Conselho da categoria profissional.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Realizar tarefas inerentes às áreas de planejamento, organização, direção e controle, como: <ul style="list-style-type: none"> • Formular planos, programas e projetos administrativos em geral, pesquisando e analisando a realidade administrativa e operacional da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais, propondo medidas para correção de desvios; • Planejar e dirigir as ações de logística e controle de materiais, patrimônio e vigilância patrimonial, definindo normas e regulamentos, padronizando fluxos de processo de trabalho através de estudos sobre Organizações, Sistemas e Métodos, objetivando a racionalização e simplificação do trabalho; • Desenvolver e aprimorar estudos, ações e parcerias na área de Desenvolvimento de Recursos Humanos, como eventos de integração, treinamentos, capacitações e seminários. • Desenvolver e aprimorar estudos e ações na área Orçamento e Finanças e de Administração Geral, formulando estratégias de ação adequadas a cada área; • Exercer funções de direção e assessoramento nas áreas de atuação específicas da profissão. 		
ATRIBUIÇÕES		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar, coordenar e acompanhar a prestação de serviços técnico-administrativos, fazendo cumprir leis e regulamentos com função do interesse público e a serviço da comunidade; 2. Participar de estudos de política organizacional, diagnosticando e efetuando análises situacionais, propondo soluções e mudanças à sistematização e operacionalização de projetos, integrando equipe multiprofissional; 3. Redigir pareceres, relatórios e laudos, em situações que requeiram conhecimentos e técnicas de específicas de sua área de atuação, analisando situações e propondo alternativas para decisão superior, considerando os aspectos gerais; 4. Realizar pesquisas e estudos relacionados com a análise, planejamento, implantação, controle e solução dos problemas relacionados a administração de pessoal, classificação de cargos, organização e métodos, seleção e treinamento, administração orçamentária e outros; 5. Executar outras tarefas correlatas. 		
Carga horária mensal	Remuneração (R\$)	
180 horas	Vencimento base: R\$ 3.000,00 (três mil reais) Gratificação de representação: 66,67% ou R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

M



ANEXO II

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CBO
OUVIDOR DE SAÚDE	ESPECIALIZADO	1423-40
ESCOLARIDADE: Curso de graduação na área de Ciências Humanas.		
REQUISITOS BÁSICOS: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação na área de Ciências Humanas com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Órgão Competente.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Realizar tarefas inerentes às áreas de planejamento, organização, direção e controle, como: <ol style="list-style-type: none"> 7. Coordenar o serviço de Ouvidoria da Secretaria de Saúde de Maracanaú - SMS; 8. Participar do Núcleo Gestor e áreas técnicas da SMS; 9. Promover o diálogo entre os cidadãos e a gestão pública; 10. Fornecer subsídios à gestão por meio de relatórios. 		
ATRIBUIÇÕES		
<ol style="list-style-type: none"> 11. Atender à população através dos diversos meios disponibilizados pela SMS com respeito e atenção; 12. Fornecer informações gerais aos cidadãos sobre a estrutura, atendimento e funcionamento do Sistema Único de Saúde; 13. Encaminhar as demandas apresentadas pelos cidadãos aos setores correspondentes, acompanhar o andamento e cobrar providências quanto à resolução das mesmas; 14. Fazer retornar aos usuários as informações sobre as providências adotadas quanto às demandas apresentadas; 15. Disponibilizar, recolher e organizar os formulários de sugestões advindas das caixas de sugestão existentes; 16. Identificar e avaliar a satisfação da população em relação aos serviços de saúde executados no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde através de pesquisa de satisfação, visando a melhoria da qualidade dos serviços; 17. Emitir informações às unidades de atendimento para conhecimento dos problemas detectados, visando a análise e discussão desses problemas e a busca coletiva de soluções adequadas; 18. Recomendar a adoção de providências e/ou procedimentos necessários ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços; 19. Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, direitos e deveres dos cidadãos usuários do SUS. 		
Carga horária mensal	Remuneração (R\$)	
180 horas	Vencimento base: R\$ 1.620,67 (um mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) Gratificação de representação: 66,62 % ou R\$ 1.079,69 (um mil e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) Totalizando R\$ 2.700,32 (dois mil e setecentos reais e trinta e dois centavos)	

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CBO
AUDITOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	ESPECIALIZADO	2522-05
ESCOLARIDADE: Curso de graduação na área de Saúde ou das Ciências Sociais.		
REQUISITOS BÁSICOS: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em cursos na área das Ciências Sociais ou da Saúde (Administração, Gestão Hospitalar, Enfermagem, entre outros, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Órgão Competente.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Realizar tarefas inerentes às áreas de planejamento, organização, direção e controle, como: <ul style="list-style-type: none"> Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder o levantamento de dados que permitam conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos da atenção à saúde; Avaliar objetivamente os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria dos procedimentos, através da detecção de desvios dos padrões estabelecidos; Avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da assistência à saúde; Produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do Sistema único de Saúde - SUS e para a satisfação do usuário. 		
ATRIBUIÇÕES		
Desenvolvimento de atividades de auditoria analítica e operativa, objetivando: <ol style="list-style-type: none"> Determinar a conformidade dos elementos de um sistema ou serviço, verificando o cumprimento das normas e requisitos estabelecidos; Levantar subsídios para a análise crítica da eficácia do sistema ou serviço e seus objetivos; Verificar a adequação, legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e resolutividade dos serviços de saúde e a aplicação dos recursos da União repassados a Estados, Municípios e Distrito Federal; Avaliar a qualidade da assistência à saúde prestada e seus resultados, bem como apresentar sugestões para seu aprimoramento; Avaliar a execução das ações de atenção à saúde, programas, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres; Verificar o cumprimento da Legislação Federal, Estadual, Municipal e normatização específica do setor saúde; Observar o cumprimento pelos órgãos e entidades dos princípios fundamentais de planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle; Avaliar o desenvolvimento das atividades de atenção à saúde desenvolvidas pelas unidades prestadoras de serviços ao SUS; Prover ao auditado oportunidade de aprimorar os processos sob a sua responsabilidade; Outras atividades relacionadas ao cargo. 		
Carga horária mensal	Remuneração (R\$)	
180 horas	Vencimento base: R\$ 1.620,67 (um mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) Gratificação de representação: 66,62 % ou R\$ 1.079,69 (um mil e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) Totalizando R\$ 2.700,32 (dois mil e setecentos reais e trinta e dois centavos)	

A

